

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2010

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pelo CONSÓRCIO ALVORADA, no dia 17.08.2011, contra o resultado final da licitação que classificou em 1º lugar a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA e foi divulgada por esta Comissão, no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 155 de 10.08.2011, página 53, referente à Concorrência supracitada.

Brasília, 08 de setembro de 2011

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente